



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº <sup>085</sup>2013.

APROVADO 1º TURNO

25 / 11 / 2013

  
Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE GUARANÁ.

APROVADO 2º TURNO

29 / 11 / 2013

  
Presidência CMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A rua sem denominação 398, paralela a Rua Ernesto Guasti, perpendicular às Ruas Antônio Pandolfi e Aurélio Alvarenga, localizadas no Distrito de Guaraná, conforme planta em anexo, passa a denominar-se, Rua **NELSON VITÓRIA**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 15 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Lucio Zanol**  
Vereador



## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado proporciona aos moradores da referida rua, igualdade nos serviços e atendimentos em suas residências.

Quanto a denominação com nome de **NELSON VITÓRIA**, seria uma forma de homenagear uma pessoa que foi muito querida por toda comunidade, que ajudava as pessoas sem medir esforços.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares, e assim juntos possamos solucionar mais um problema, trazendo assim benefícios à população.

Aracruz, 15 de outubro de 2013.

**Lucio Zanol**  
Vereador